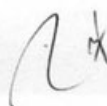


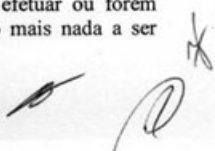
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2010.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2010, às dezoito horas em segunda convocação reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, na sala de reuniões do Amazônia Golf Resort, localizado na rodovia AM-010 km 64 em Rio Preto da Eva/AM, as seguintes Federações: Federação Paulista de Arco e Flecha, representada pelo Sr. Carlos Henrique Monteiro; Federação Mineira de Arco e Flecha, representada pelo Sr. Daniel Rezende Xavier; Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal, representada pelo Sr. Christian Michael Ali Haensell; Federação Capixaba de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Daniel Juvêncio do Nascimento; Federação Goiana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Henrique Junqueira Campos; Federação Amazônica de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Carlos José Torres Galindo Filho; Federação Pernambucana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Emilio Luiz Sukar Neto, além do Dr. Wladimir Fogagnoli Ferraz, Advogado da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, a Srª Pierina D'Amico, Gerente Executiva, Vicente Fernando Blumenschein, Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, Rubens Vasconcellos Terra Neto, Vice-Presidente e Secretário Geral da Confederação Brasileira de Tiro com Arco e Eros Fauni, Diretor Técnico da Confederação em atendimento ao Edital de Convocação enviado para todas as Federações filiadas, para decidirem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1 - Acordo FITA-IFAA; 2 - Taxas de Provas e Filiação para 2011; 3 - Definição do Local dos Campeonatos Brasileiros de 2011; 4 - Apresentação de Contas; 5 - Aprovação do Orçamento para 2011; 6 - Nomeação de novos membros para o STJD; 7 - Projetos de 2010/2011; 8 - Aprovação de Alterações no Regulamento da CBTARCO; 9 - Aprovação de Alterações no Estatuto da CBTARCO; Em anexo lista de presença das Federações presentes na Assembléia. Após se certificar do quórum, o Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, doravante denominada CBTARCO, Sr. Vicente Fernando Blumenschein é estatutariamente o presidente da Assembléia e o Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto, o Secretário. Dando início aos trabalhos, foi colocada em discussão a ORDEM DO DIA: 1 - Acordo FITA-IFAA - Foi discutido o item do acordo da FITA com a IFAA, onde toda a confederação filiada a FITA deve permitir que arqueiros da IFAA possam se filiar também a FITA. Ficou decidido que os arqueiros da IFAA que quiserem participar dos torneios da CBTARCO deverão obrigatoriamente estar filiados a alguma Federação ou associação filiada a CBTARCO. 2 - Taxas de Provas e Filiação para 2011; A CBTARCO propôs o aumento da taxa de filiação e provas para R\$ 50,00 (cinquenta reais), a Federação Paulista propôs que não houvesse aumento e a Federação Mineira propôs que houvesse um aumento de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). As Federações de São Paulo e Santa Catarina votaram por não haver aumento e as demais pelo aumento para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ficando aprovado o aumento. 3 - Definição do Local dos Campeonatos Brasileiros de 2011; Ficou decidido que o Campeonato Brasileiro Adulto de 2011 será realizado pela Federação Paulista, e que o de 2012 será decidido através de apresentação de projetos das Federações interessadas até um mês antes, ficando a princípio a proposta de Pernambuco para fazer o campeonato de 2012 em Recife. O Campeonato de Base e Master ficou para ser definido após a liberação do orçamento pelo COB, mas caso nenhuma federação resolva assumir, será realizado em Maricá/RJ. O Campeonato Paraolímpico ficou para ser realizado em Brasília, devendo ser uma prova de ranqueamento internacional. 4 - Apresentação de Contas - As Federações confirmaram que receberam CDs contendo as contas disponíveis na CBTARCO referente aos anos de 2005 a 2009. 5 - Aprovação do Orçamento para 2011 - Este item da pauta ficou prejudicado pois o COB não liberou a quantidade de verba disponível para a CBTARCO para o ano de 2011. Assim que for liberada a informação, será confeccionado o orçamento e enviado as federações. 6 - Nomeação de novos membros para o STJD - As Federações presentes indicaram os Srs. Marcelo Donizetti de São Paulo e Márcio Teixeira do Amazonas, para os cargos vacantes de

responsabilidade das Federações e o Sr. Ronaldo Guimarães de Carvalho, chefe de arbitragem, indicou como representante dos árbitros, o Sr. Luciano Rezende do Distrito Federal; 7 - Projetos de 2010/2011 – O Diretor Técnico Sr. Eros Fauni apresentou o projeto para 2011, para os atletas compostos, será realizada uma seletiva em Maricá/RJ de 26 a 28 de fevereiro de 2011, para definir os atletas que irão para o mundial e para as 2 primeiras etapas da World Cup. Além destas provas iremos para o Mundial, para os Jogos Panamericanos e para torneios de ranqueamento mundial nas Américas. O planejamento do arco recurvo está dependendo da liberação do orçamento pelo COB. O Sr. Christian Haensell, técnico do Paraolímpico fez uma retrospectiva do trabalho da CBTARCO junto ao CPB, desde o curso de formação de classificados, escolha pelos atletas do técnico paraolímpico, visita as federações para fazer um reconhecimento dos atletas e formação da seleção permanente e equipe técnica. Para 2011, vamos tentar conquistar a vaga para Paraolimpíada, com o seguinte programa: Em Janeiro treinamento na Coreia; em fevereiro um treinamento em Brasília; em março um torneio de ranqueamento internacional; em abril ida a Arizona Cup; em Maio um treinamento internacional na Polônia; em junho será o campeonato brasileiro; em julho, o mundial de Torino; em agosto treinamento de técnicos; em setembro repescagem paraolimpíada; em outubro treinamento para o Para-Panamericano; em novembro o Para-Panamericano. 8 - Aprovação de Alterações no Regulamento da CBTARCO; Foram aprovadas por unanimidade as seguintes alterações no Regulamento da CBTARCO, que passam a ter as seguintes redações: “1.4 – As Federações filiadas deverão remeter à diretoria técnica da Confederação através do sistema de inclusão de resultados do site da CBTARCO, uma súmula das competições estaduais. Esta súmula deverá ser enviada até 5 (cinco) dias após a realização da competição. Esta súmula deverá conter no mínimo as seguintes informações: a) Título, local e data da prova; b) Classificação geral dos atletas por divisão, categoria e classe; c) Pontuação individual de cada atleta constando a pontuação por distância bem como os totais de acertos, 10's, X's e 9's, como for a situação; d) Árbitro da prova.”; “2.3 - Todas as informações para cadastramento deverão ser enviadas até o dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de cada ano. As fichas de cadastramento de novos atletas poderão ser enviadas a qualquer tempo.”; “5.1 - Só serão consideradas pela CBTARCO como provas oficiais do calendário estadual e válidas para efeito de ranqueamento nacional, as provas que contarem com a participação de pelo menos um Árbitro Estadual devidamente credenciado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO, e constantes do calendário nacional, sejam as provas organizadas por um clube ou pela federação estadual. Caso seja de um clube a organização e responsabilidade de uma competição, este deverá comunicar a federação até o dia 20 de novembro as datas escolhidas para as competições, de forma que a federação possa atender ao item 1.3c, cabendo ao clube organizador reservar 25% das vagas (tomando-se como base uma linha AB/CD) para atletas de outros clubes, desde que a prova tenha validade também para o ranking estadual. Os atletas participantes estarão sujeitos ao pagamento de taxas de prova estipuladas pelo clube organizador, que terá também a responsabilidade de providenciar o pagamento do juiz e diretor de tiro, assim como a taxa confederativa, que deverá ser repassada através da federação estadual. Alterações da data de prova deverão ser avisadas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência em caso de prova comum e 40 dias caso seja Estrela Fita. Atletas filiados a outras federações estaduais poderão participar de provas estaduais em outros estados, desde que façam sua inscrição com uma semana de antecedência a data da prova. Caberá a cada Federação Estadual aceitar ou não uma inscrição tardia de atleta filiado a outra Federação.”; “8.1 - A CBTARCO manterá Ranqueamentos dos atletas que servirão como informação do desempenho dos mesmos durante o ano e para a formação das equipes nacionais. Para as competições internacionais principais onde o Brasil terá equipe completa será utilizado uma prova seletiva realizada em Maricá/RJ, onde as despesas de hospedagem e alimentação ficarão por conta da CBTARCO. Quando não for enviada equipe completa, ficará a cargo do Diretor Técnico definir a equipe. Serão três os ranqueamentos de atletas: a) Ranqueamento de tiro de arco de campo (outdoor) anual; b)



Ranqueamento Dinâmico de Tiro com Arco de Campo (outdoor); c) Ranqueamento anual de Tiro com Arco de salão (indoor).”; Após a aprovação do Regulamento passou-se ao último item da pauta 9 - Aprovação de Alterações no Estatuto da CBTARCO; Foram aprovadas por unanimidade as seguintes alterações no Estatuto da CBTARCO, que passam a ter as seguintes redações: “Art. 1º - A Confederação Brasileira de Tiro com Arco, designada pela sigla CBTARCO, filiada à Federação Internacional de Tiro com Arco, designada pela sigla FITA, à Confederação Panamericana de Tiro com Arco, designada pela sigla COPARCO, e ao Comitê Olímpico Brasileiro, designado pela sigla COB, e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, designado pela sigla CPB, criada pela Federações Mineira de Arqueirismo, Arqueirismo do Estado do Rio de Janeiro, Gaúcha de Arco e Flecha, Paranaense de Arqueirismo e Paulista de Arco e Flecha, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo e cultural, fundada na cidade do Rio de Janeiro, aos 08 dias do mês de julho de 1991 e constituída pelas Entidades filiadas de administração do tiro com arco, todas com direitos iguais, que, no território brasileiro, dirijam ou venham a dirigir de fato o tiro com arco.”; “Art. 2º - A CBTARCO tem sede e foro provisório na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS QD. 01 BLOCO B Nº 16 SALA 909, Ed. Maristela, Asa Sul, CEP 70308-900, desde maio de 2009, sendo ilimitado o tempo de sua duração. § 1º - A CBTARCO tem uma subsede na cidade de Maricá, Rio de Janeiro, na Av. Beira Mar nº340, Bairro de Itapeba.”; no artigo 4º foram alteradas as seguintes letras “a) administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do tiro com arco em todos os níveis, inclusive o tiro com arco praticado por portadores de deficiências;” e “c) representar o tiro com arco brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais da CBTARCO, da COPARCO, da respectiva Federação Internacional, observada as competências do COB e do CPB;”; “Art.5º - A Confederação Brasileira de Tiro com Arco é constituída pelas entidades estaduais de administração do tiro com arco (Federações) por filiação direta, reconhecidas como exclusivas entidades dirigentes do tiro com arco no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, além das Entidades de Prática do Desporto (associações e sociedades). § 1º - Os atletas estão subordinados indiretamente à CBTARCO, por intermédio de uma entidade de prática desportiva, filiada a uma das Entidades Estaduais ou do Distrito Federal de Administração do Desporto (Federações de Tiro com Arco) e sujeitas às mesmas leis, atos e estatutos que regem estas últimas. § 2º - Nos estados onde não houver Entidade de Administração do desporto devidamente regulamentada, a CBTARCO aceitará a filiação direta das Entidades de Prática desportiva até o limite de duas associações.”; no Art. 14, “g) os que estiverem cumprindo penalidades impostas pelos órgãos de Justiça Desportiva, pelo COB, ou CPB;”; no Art. 22 foi incluído “§ 6º - As Federações terão direito a seis votos e as Entidades de Prática desportiva de estados onde não existam Federações terão direito a dois votos cada até o limite de duas Entidades.”; no Art. 31, “k) assinar com o Diretor Financeiro os cheques e documentos que se relacionarem com o desembolso de caixa e haveres da CBTARCO, podendo delegar ao Diretor Financeiro a movimentação individual das contas bancárias através do sistema “online”” e “l) propor à Assembléia Geral, no decorrer do mandato, os nomes necessários ao preenchimento dos cargos de Vice-Presidente e membro do Conselho Fiscal;”; “Art. 32 - A Diretoria da CBTARCO será constituída pelo Presidente e Vice-Presidente, eleitos na forma deste Estatuto e pelos Diretores: Secretário Geral, Financeiro, Técnico e de Para-arqueria designados pelo Presidente, que dará ciência à Assembléia. §1º Para auxiliar a Diretoria serão contratados Gerentes e assessores que serão empregados remunerados;”; “Art. 43 - Ao Diretor Técnico e ao Diretor de Para-arqueria compete, nas suas respectivas áreas.”; “Art. 64 - A CBTARCO poderá desfiliar a entidade filiada que infrinja ou tolere que sejam infringidos os estatutos da CBTARCO, do COB, do CPB e da FITA e demais normas vigentes aprovadas pela CBTARCO e pela FITA, respeitado o devido processo legal.”; no Art. 66, “v) enviar à CBTARCO, conforme especificado em regulamento interno, cópias das súmulas oficiais das competições interestaduais ou internacionais que efetuar ou forem realizadas em território de sua jurisdição, por suas filiadas;”. Não havendo mais nada a ser



Wladimir Fagagnoli Ferraz
Advogado
OAB-DF 19-880



SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO
GISELE M. COSTA VASQUES
PARANATINGA-MT

VÁLIDO SOMENTE SEM ASSINATURA

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 123,41
Tab: J 1

1. DE DE REGISTRO ANEXO 1 R1943
 JURIDICOS
 QUELSEN CENTER - CO. USANANTO 2000
 SEC. 9.09 BL. 8-50 S. 140 E. 1. ANEXO
 BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-1026
 Registrado e Arquivado sob o
 Numero 000609943 do livro n. 4-23 em
 04/12/2009 - Dou. 6
 e microfilmado sob
 o numero 000609906
 Brasilia, 31/01/2011
Francisco
 Titular: Marcelo Casiano Rivas
 Subsc.: Edlene Mizuki Pereira
 Geraldio do Carmo R. Nodrigues
 Eunice de Oliveira Paschoa
 Edilzaiza Mizuki Pereira Franc
 Francisca de Gama S. Jesus
 Marcos Antonio da C. Oliveira
 Maria Lucia Barros Lima
 Maria Lucia S. Gualprip
 Rosimar Alves de Jesus